



Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 24 DE Setembro DE 2011.

DECRETO N.º 9.152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da PGM na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo em comissão novo e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2011.

ANEXO ÚNICO

CARGOS TRANSFORMADOS								
CARGO TRANSFORMADO					CARGOS NOVOS			
Secretaria	Símb.	Quant.	Código	Cargos	Símb.	Quant.	Código	Cargo
PGM	CC-2	2	C2-072 e C2-075	Assistente de Serviços Jurídicos	AS	1	AS-1120	Assessor de Procuradoria
PGM	CC-3	2	C3-011 e C3-012	Auxiliar de Serviços Jurídicos				PGM